
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2025

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Cantá, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o Art. 107 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013 – Código Tributário Municipal, que institui a Unidade Fiscal do Município de Cantá-RR e determina a atualização da mesma anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses de 2025, apurado pelo IPCA, corresponde a **4,46%**, resultando no reajuste da UFM para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º – Para o Exercício de 2026, fica a Unidade Fiscal do Município (UFM) com seu valor ajustado e fixado em **R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos)**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:37586316

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/01/2026. Edição 2562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2562, fl.23, de 06.01.2025, referente ao **Decreto nº 001/2025**, datado de 05.01.2026.

Onde se lê: DECRETO Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se: DECRETO Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C0DCCBD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/01/2026. Edição 2564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>